



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Caro Luís Flávio,

Em primeiro lugar, resta esclarecer que a diretoria executiva do SERJUSMIG não recebeu nenhuma solicitação sua de qualquer documento subscrito pelos representantes do Tauá ou da empresa de Turismo responsável pela organização do Encontro de Delegados relativo ao ano de 2012.

Por outro lado, em email trocado entre V.S^a e a presidente do Conselho Fiscal (dia 5 de novembro/2013, às 12:02 horas), o qual V.Sa. enviou com cópia para esta presidência da diretoria executiva, o colega agradeceu àquela pelos esclarecimentos prestados. No texto da mensagem V.Sa. afirma: " Prezada Dora, Agradeço-lhe as informações prestadas, e repassarei aos colegas, pois surgiram vários questionamentos sobre a data de check out."

Citado email, é bom ressaltar, foi transmitido à presidente do Conselho Fiscal, com cópia para a presidência da Diretoria Executiva, após o colega haver se reunido pessoalmente com a Sra. Maria Auxiliadora (presidente do Conselho) e ter recebido dela explicações e documentos a respeito dos gastos com o referido Encontro de Delegados.

Posteriormente o colega não voltou a fazer nenhum questionamento a respeito do mesmo assunto, a não ser no dia da AGE ocorrida no Tauá. Na oportunidade, ou seja, na AGE de prestação de contas ocorrida no Tauá, além de a presidente do Conselho Fiscal haver lhe respondido, na presença de toda a plenária que já lhe havia prestado todos os esclarecimentos e passado todos os documentos solicitados, voltou a mesma a lhe entregar um email onde continua explicações sobre o assunto. Conforme devidamente filmado, o colega leu o documento e retornou ao seu assento sem fazer qualquer crítica ao conteúdo do mesmo.

Embora isso, somos surpreendidos, novamente, com o colega colocando em dúvida a lisura da atuação da diretoria, retomando um assunto que, pelo acima exposto, já parecia superado.

Mesmo não sendo obrigatório ou devido, até porque as contas já foram prestadas e aprovadas, firme no propósito de atuar com a maior honestidade e transparência possível, providenciamos as declarações que ora lhe repassamos, a fim de, definitivamente, esclarecer a questão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Sandra Margaret Silvestrini de Souza

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Hotel Fazenda Tauá, recebeu em suas instalações, um grupo de pessoas participantes do Encontro de delegados do SERJUSMIG no ano de 2012. O Encontro de Delegados iniciou-se no dia **25/10** e findou-se no dia **28/10**.

No dia 24/10/2012 uma equipe do SERJUSMIG responsável por instalar equipamentos, separar materiais, afixar faixas, e outros se hospedou no hotel, tendo chegado por volta das 15 horas e fez uso de 1 apartamento single e um apartamento triplo,

Declaro, outrossim, que os gastos constantes da Nota Fiscal nº 109955 referem-se às despesas compreendidas no período de **24/10 a 28/10**. A data do **check out, foi lançada na citada Nota como sendo 8/11/2012, tendo em vista ser esta a data em que o hotel conferiu e fechou todas as contas relativas ao Encontro (período de 24/10 a 28/10) com representante do SERJUSMIG**. Esclarecemos que é praxe o hotel lançar a data do check out como sendo a do fechamento da nota fiscal.

Declaro, ainda, que o valor constante da nota fiscal acima citada, foi pago pelo SERJUSMIG à Ártico Turismo Ltda, empresa organizadora do evento, através da nota fiscal nº2012/3558, com data de emissão em 20/11/2012, sendo previsto no contrato pertinente, que a efetivação da expedição da nota fiscal e do pagamento dos serviços, só ocorrem após o fechamento da conferencia de todas as despesas, entre um representante do SERJUSMIG, do Tauá e da Artico Turismo.

Declaro, por fim, que **não houve** despesas posteriores ao dia **28/10** relativas ao citado Encontro de Delegados, pois, **todos os hóspedes deixaram as instalações do hotel naquela data**. E que na nota fiscal emitida pela Artico Turismo, fica claro o período da hospedagem (25/10/12 à 28/10/12), sendo, conforme acima dito, que além das hospedagens e despesas com o encontro ocorrido nos dias 25/26/27 a 28 de 2012, a única despesa extra refere-se a um apto singles e um apto triplo, ocupado por uma equipe de funcionários do SERJUSMIG que chegaram as dependências do hotel na tarde do dia anterior ao vento (24/10) para instalar equipamentos e organizar materiais.

Nada mais havendo a declarar, subscrevo-me.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2014,

Lizete Ribeiro

Nome por extenso: Lizete dos Santos Ribeiro

Cargo: Diretora Comercial de Marketing

Empresa: Tauá Resort Caeté



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Hotel Fazenda Tauá, recebeu em suas instalações, um grupo de pessoas participantes do Encontro de delegados do SERJUSMIG no ano de 2012. O Encontro de Delegados iniciou-se no dia **25/10** e findou-se no dia **28/10**.

No dia 24/10/2012 uma equipe do SERJUSMIG responsável por instalar equipamentos, separar materiais, afixar faixas, e outros se hospedou no hotel, tendo chegado por volta das 15 horas e fez uso de 1 apartamento single e um apartamento triplo,

Declaro, outrossim, que os gastos constantes da Nota Fiscal nº 109955 referem-se às despesas compreendidas no período de **24/10 a 28/10**. A data do **check out, foi lançada na citada Nota como sendo 8/11/2012, tendo em vista ser esta a data em que o hotel conferiu e fechou todas as contas relativas ao Encontro (período de 24/10 a 28/10) com representante do SERJUSMIG**. Esclarecemos que é praxe o hotel lançar a data do check out como sendo a do fechamento da nota fiscal.

Declaro, ainda, que o valor constante da nota fiscal acima citada, foi pago pelo SERJUSMIG à Ártico Turismo Ltda, empresa organizadora do evento, através da nota fiscal nº 2012/3558, com data de emissão em 20/11/2012, sendo previsto no contrato pertinente, que a efetivação da expedição da nota fiscal e do pagamento dos serviços, só ocorrem após o fechamento da conferência de todas as despesas, entre um representante do SERJUSMIG, do Tauá e da Artico Turismo.

Declaro, por fim, que **não houve** despesas posteriores ao dia **28/10** relativas ao citado Encontro de Delegados, pois, **todos os hóspedes deixaram as instalações do hotel naquela data**. E que na nota fiscal emitida pela Artico Turismo, fica claro o período da hospedagem (25/10/12 à 28/10/12), sendo, conforme acima dito, que além das hospedagens e despesas com o encontro ocorrido nos dias 25/26/27 a 28 de 2012, a única despesa extra refere-se a um apto singles e um apto triplo, ocupado por uma equipe de funcionários do SERJUSMIG que chegaram as dependências do hotel na tarde do dia anterior ao evento (24/10) para instalar equipamentos e organizar materiais.

Nada mais havendo a declarar, subscrevo-me.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2014,



Eduardo Pedrosa Siqueira

Comercial

Ártico Turismo LTDA